REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 28 de outubro de 2020

I

Série

Número 203

3.º Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 696/2020

Procede à redistribuição e alteração dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 383/2020, de 27 de julho, referente ao procedimento por concurso público internacional de "Aquisição de serviços de vigilância e segurança do centro de abastecimento de produtos agrícolas (CAPA)", no valor global de € 217.959,84.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES E SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria n.º 696/2020

de 28 de outubro

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor por força do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, e do artigo 28.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2020/M, de 10 de agosto, manda o Governo Regional, através do Vice--Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentes e o Secretário Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 383/2020, de 27 de julho, referente ao procedimento por concurso público internacional: "Aquisição de serviços de vigilância e segurança do centro de abastecimento de produtos agrícolas (CAPA)", no valor global de € 217.959,84 (duzentos e dezassete mil, novecentos e cinquenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

   Ano Económico de 2020 ..... € 15.136,10;
   Ano Económico de 2021 ..... € 72.653,28;
   Ano Económico de 2022 ..... € 72.653,28;
   Ano Económico de 2023 ..... 57.517,18.

2. As verbas necessárias para o ano económico de 2020, encontram-se previstas no orçamento da RAM de 2020 para o projeto 50025, Programa 051, Medida 030, Classificação Orgânica 51 9 50 02 00, Classificação Funcional 313, Fonte de financiamento 181 e Classificação Económica D.02.02.18.S0.00.

3. A importância fixada para cada ao económico poderá ser acrescida do saldo apurado no ano anterior.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 20 de outubro 2020.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Publica e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)